



Gabinete do Prefeito
Av. Floriano Peixoto, 78, Centro Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156 CNPJ 11.040.862/0001-64
E- mail gabinete@bodoco.pe.gov.br

ATO Nº 44/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa abaixo elencada para provimento de cargo de Supervisor Distrital/Vila Né Camilo, junto a Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos, Urbanismo e Serviços Públicos.

NOME	CPF/MF Nº	SIMBOLO	NÍVEL
Olavo Antônio de Souza	340.995.574-72	SDVNC	I

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal